



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 152/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), conforme especifica e dá outras providências

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recursos para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Secretaria de Infra Estrutura Urbana, recursos que serão utilizados na aquisição de material de consumo.


A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.


É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 152/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), conforme especifica e dá outras providências

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recursos para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Secretaria de Infra Estrutura Urbana, recursos que serão utilizados na aquisição de material de consumo.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRÉSIDENTE

Deco
José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir
Valdir Ferreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 152/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), conforme especifica e dá outras providências

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recursos para cobertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor dentro da mesma Secretaria de Infra Estrutura Urbana, recursos que serão utilizados na aquisição de material de consumo.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douda Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de julho de 2010.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Carmelo de Souza Ribeiro
PRESIDENTE


Valdir Ferreira Frias
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

jmss/al



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN nº. 608/2010

Apucarana, 09 de julho de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 152/2010, através do qual estamos solicitando autorização Legislativa para procedermos a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotação do orçamento vigente.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.

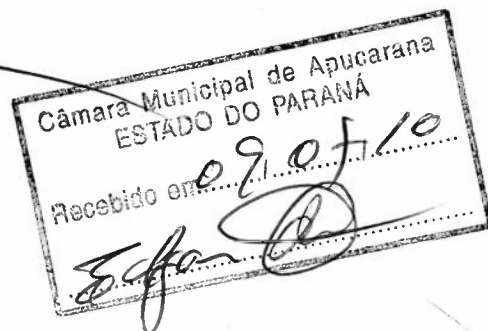

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Vistoriado pelo 2º Secretário 

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim - Drogas Não

